



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA

ATA 1/2026 - CCL/DAPF/DG/GB/REITORIA/IFPB

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

(Processo Administrativo n.º 23506.001180.2026-07)

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, no Bloco Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB *Campus* Guarabira, reuniram-se os membros da Comissão Local de Execução do PNAE, responsável por elaborar, organizar e executar a chamada pública da agricultura familiar 2026, nomeados por meio da PORTARIA 453/2026 - DG/GB/REITORIA/IFPB, composta pelos servidores: **Anderson Oliveira de Pontes, Sarah Tavares Cortes, Alexson José Nunes de Pontes, Fernando Costa da Silva, Aldinete Antônio de França**, a discente **Kamila Fernandes dos Santos Rocha**, e a servidora **Ana Maria Lúcio de Sousa Dantas** - Assistente em Administração, a fim de proceder a análise dos documentos recebidos por meio eletrônico contendo as habilitações da CHAMADA PÚBLICA nº 01/2026 (Edital nº 04/2026/DG-GB), que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no *Campus* Guarabira.

Conforme estabelecido no edital publicado, o recebimento das propostas e documentações ocorreu entre 18 e 31 de agosto de 2026, de forma digital (pelo e-mail compras.gb@ifpb.edu.br) ou presencial (no setor de protocolo no campus), e apresentaram a documentação, pelo e-mail, os seguintes participantes listados a seguir:

PARTICIPANTES	
COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS (CNPJ: 43.542.415/0001-08)	Grupo Formal
COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA- NATUBREJO (CNPJ: 44.172.308/0001-90)	Grupo Formal
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA (CNPJ: 10.328.209/0001-32)	Grupo Formal

DA 1ª SESSÃO - ABERTURA, HABILITAÇÃO E SOBRESTAMENTO

Dando início aos trabalhos, utilizando o recurso de videoconferência transmitida pela plataforma Google Meet (link: <https://meet.google.com/jtg-mawr-gtb>) e gravada pelo programa OBS STUDIO, os membros da comissão passaram à verificação da documentação de habilitação encaminhada exclusivamente por meio eletrônico.

A análise dos documentos fundamentou-se nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (e suas alterações posteriores), na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025) e nas disposições do edital. Em razão da necessidade de análise detalhada dos documentos, a transmissão foi suspensa às 09h17min e retornada às 09h47min do mesmo dia.

Durante a verificação, constatou-se que os Grupos Formais COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS (CNPJ: 43.542.415/0001-08) e COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO (CNPJ: 44.172.308/0001-90) tiveram todos os seus documentos de habilitação validados.

Por sua vez, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA (CNPJ: 10.328.209/0001-32) apresentou documentação incompleta. Dada a ausência do Extrato do CAF Pessoa Jurídica emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, Cópia do Estatuto registrada no órgão competente e Projeto de Venda assinado pelo seu representante legal. Em consonância com as regras editalícias, concedeu-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio da documentação complementar, a ser encaminhada pelo e-mail compras.gb@ifpb.edu.br ou apresentada no protocolo físico do campus.

Vencida a verificação inicial de habilitação, passou-se a análise dos projetos de venda apenas dos fornecedores habilitados nesta etapa. Analisando os referidos projetos, em que constam a disponibilidade dos produtos, quantitativos e preços, ficou constatado que os projetos de vendas apresentados pela COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS e COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO apresentam valores compatíveis com os estabelecidos no Edital.

Em relação ao projeto de vendas da COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS, ela concorre nos itens 3 e 6, iogurte e queijo manteiga respectivamente, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

Em relação ao projeto de vendas da COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA- NATUBREJO, ela concorre em todos os itens, e está de acordo com o disposto em edital, sendo aceita pela comissão, haja vista estar devidamente preenchidos e em consonância com as disposições editalícias.

A análise do Projeto de Vendas da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA ficou sobrestada, aguardando a eventual apresentação e validação da documentação complementar dentro do prazo concedido.

Diante disso, a 1ª sessão foi suspensa às 09h50min do dia 02 de setembro de 2026, agendando-se a reabertura dos trabalhos para o dia 03 de setembro de 2026, às 09h50min.

DA 2ª SESSÃO - REABERTURA, INABILITAÇÃO E RESULTADO

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09h50min, a Comissão reuniu-se novamente para dar prosseguimento aos trabalhos da Chamada Pública 01/2026. Decorrido o prazo concedido de 24 (vinte e quatro) horas, verificou-se que a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA não encaminhou a documentação complementar exigida. Em razão do descumprimento do requisito editalício, a Comissão declarou a referida cooperativa INABILITADA no certame, resultando na desclassificação de sua proposta.

Concluída a fase de habilitação, passou-se a aplicação dos critérios de prioridade e desempate previstos no edital. Com base no item 7.2, subitem 7.2.1 do Edital, que estabelece a prioridade para o grupo de projetos de fornecedores locais sobre os demais grupos, a Comissão declarou a COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS contemplada para o fornecimento dos itens 3 e 6 (iogurte e ao queijo manteiga, respectivamente), nos quais concorreu.

Em relação aos itens 01, 02, 04 e 05 (banana, bolo, melancia e pão, respectivamente), em razão da

inabilitação da Cooperativa Agropecuária Familiar da Paraíba e da ausência de outros concorrentes habilitados nesses itens, a COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO sagrou-se vencedora por cumprir todos os requisitos do edital e apresentar preços compatíveis com o mercado.

Abertos os prazos recursais de 24 (vinte e quatro) horas para eventuais manifestações quanto ao resultado, a serem encaminhados via e-mail (compras.gb@ifpb.edu.br) ou protocolo físico do campus, o prazo encerrou-se às 09h55min do dia 04 de setembro de 2026.

Não havendo interposição de recursos quanto às propostas e à habilitação dos fornecedores, ratificou-se a declaração final dos vencedores. COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS: contemplada para fornecer os itens 3 e 6, que é o iogurte e queijo manteiga respectivamente, e a COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA - NATUBREJO: contemplada para fornecer os itens 1, 2, 4 e 5, que é a banana, o bolo, a melancia e o pão, respectivamente.

Cumprido informar, que a comissão decidiu por dispensar a apresentação de amostras, visto que não foram detectadas divergências entre a descrição dos itens do edital e as propostas apresentadas, com fulcro no item 6.1. do edital de chamamento público.

Encerrada a sessão, foi construído o resultado por fornecedor, que segue anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo redigida pela servidora Ana Maria Lúcio de Sousa Dantas - Assistente em Administração, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Execução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - do IFPB - Campus Guarabira.

Guarabira/PB, 04 de setembro de 2026.

ANDERSON OLIVEIRA DE PONTES

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

SARAH TAVARES CORTES

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

ALEXSON JOSÉ NUNES DE PONTES

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO COSTA DA SILVA

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

ALDINETE ANTÔNIO DE FRANÇA

Membro da Comissão

(Assinado eletronicamente)

ANA MARIA LÚCIO DE SOUSA DANTAS

Assistente em Administração

(Assinado eletronicamente)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias - CNPJ n.º 43.542.415/0001-08					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	iogurte à base de leite integral, sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Com registro no Ministério da Saúde e atender as portarias 451/97 do MS, 369/97 do MAPA, resolução 12/78 da Comissão de Normas e Padrões para Alimentos. Isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, devidamente lacradas. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Identificação de órgão de inspeção sanitária – laudo de análise microbiológica. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	Litro	1.000	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
6	Queijo do tipo manteiga, produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente, com validade mínima de 60 dias a contar da data de entrega, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quilograma	300	R\$ 47,57	R\$ 14.271,00
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 26.621,00

Cooperativa Regional dos Produtores Rurais da Paraíba - NATUBREJO - CNPJ n.º 44.172.308/0001-90					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	2.900	R\$ 6,67	R\$ 19.343,00
2	Bolo - Bolo sabores diversos, deverá ser confeccionado com farinha de trigo com fermento, enriquecida com ácido fólico, com ovos e leite integral. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio e deverá ser embalado em sacola plástica transparente, apresentando peso, data de validade conforme determinação da ANVISA.	Quilograma	800	R\$ 21,37	R\$ 17.096,00
4	Fruta in natura, tipo Melancia, de ótima qualidade, madura, fresca, devendo apresentar características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria da espécie, livre de rachaduras, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	Quilograma	3.000	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
5	Pão massa fina, tipo sedinha, de fabricação caseira, de 50 gramas cada, de 1ª qualidade, embalados em sacos plásticos transparente, com informações dos ingredientes, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidades	3.722	R\$ 0,93	R\$ 3.461,46
VALOR TOTAL POR FORNECEDOR					R\$ 57.000,46

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anderson Oliveira de Pontes**, COORDENADOR(A) - FG4 - DAPF-GB, em 04/09/2026 11:06:36.
- **Ana Maria Lucio de Sousa Dantas**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 04/09/2026 11:07:23.
- **Fernando Costa da Silva**, ASSISTENTE DE ALUNO, em 04/09/2026 11:27:51.
- **Alexson Jose Nunes de Pontes**, COORDENADOR(A) - FG2 - COEX-GB, em 04/09/2026 21:06:17.
- **Aldinete Antonio de Franca**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 08/09/2026 08:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 933850
Verificador: 4a0caf4a39
Código de Autenticação:

